



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 18, 8 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para o exercício da função de gestor de licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os arts. 11 e 12 do [Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967](#), que dispõem que a delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, facultando, em geral, às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, conforme se dispuser em regulamento; e

CONSIDERANDO o [Decreto n. 83.937, de 6 de setembro de 1979](#), que dispõe sobre a regulamentação do Capítulo IV, do Título II, do [Decreto-Lei n. 200, de 1967](#), referente à delegação de competência,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa servidores para o exercício da função de gestor de licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para exercício da função de gestor de licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no SIAFI:

I - Ana Rita Gonçalves Lara, Secretária de Licitações e Contratos, como titular;

II - Olavo de Oliveira Dantas, substituto da Secretária de Licitações e Contratos, como suplente;

§ 1º Nas hipóteses de ausência, impedimento ou suspeição da titular, o suplente assumirá o exercício da função de gestor de licitações e contratos.

§ 2º As designações a que se referem os incisos I e II deste artigo serão cadastradas no "Rol de Responsáveis" do SIAFI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente